

**XXIX SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2025**

**TECENDO EQUIDADE AMBIENTAL E DE GÊNERO: EXPLORANDO A
INTEGRAÇÃO DO ECOFEMINISMO NA POLÍTICA DE TRIBUTAÇÃO
ECOLÓGICA EM FEIRA DE SANTANA**

Brenda Santana Silva ¹; Tânia Cristina Azevedo²

1. Bolsista CNPQ/UEFS, Graduanda em Ciências Contábeis: Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e-mail: silvabrennda55@gmail.com
2. Orientadora, Professora Titular, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas-UEFS, e-mail: tcazevedo@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: Tributação Ecológica; Sustentabilidade; Ecofeminismo; Equidade Tributária.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar como o município de Feira de Santana tem implementado políticas públicas voltadas à tributação ecológica, verde e sustentável sob a perspectiva de gênero, como resultado das atividades de Iniciação Científica, estando vinculadas ao projeto de pesquisa de Azevedo (2024). De acordo com o IBGE (2022), o município de Feira de Santana tinha 616.272 habitantes, sendo que 83% do total da população concentra-se em área urbana. Entre o período de 2010 a 2022, a população aumentou em aproximadamente 11%. Azevedo (2017) recordou que um dos efeitos da expansão populacional nas cidades, refere-se à intensificação da pressão sobre o uso e a ocupação do solo, refletindo na qualidade e modo de vida de seus habitantes, com interferências em seus espaços e com efeitos que vão além dos ambientais. Corroborar com essa percepção Passos de Freitas, Flugel Assad e Deretti Martins (2023) ao destacarem que o crescimento populacional nas cidades e seus impactos refere-se a um dos fatores de motivação para governantes de vários países firmarem compromissos globais, com vistas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integra metas da denominada Agenda 2030. Especificamente sobre as condições de vida dos que habitam em cidades, o compromisso do ODS nº 11 contempla esforços que as cidades e os assentamentos humanos para que sejam inclusivas, seguras e resilientes, uma dessas metas, integra ações voltadas à construção e renovação sustentável dos espaços urbanos (ONU-Brasil, 2015). Considerando o caráter integrador dessa Agenda, Passos de Freitas, Flugel Assad e Deretti Martins (2023) argumentam que a efetivação do ODS nº 11 depende diretamente do cumprimento do ODS nº 5, que visa alcançar a igualdade de gênero, sendo a participação equitativa das mulheres nos processos decisórios e nas ações urbanas essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades. Nesse sentido, é fundamental repensar as estruturas que sustentam as desigualdades de gênero e os impactos socioambientais, inclusive no campo da tributação, que exerce papel central na redistribuição de recursos e no financiamento de políticas públicas (Frois, 2024).

Baseado no exposto, o ecofeminismo surge, como uma proposta interseccional ao evidenciar que a desigualdade de gênero e a degradação ambiental compartilham raízes estruturais comuns. Fundamentado na crítica ao dualismo hierárquico entre cultura e natureza, esse enfoque revela como mulheres e meio ambiente foram historicamente colocadas em posições de subordinação frente à dominação masculina e cultural (Carrobrez; Lessa, 2019). Sob a ótica ecofeminista, as desigualdades não se limitam ao campo econômico, mas estão ancoradas em estruturas jurídicas e sociais excludentes. Embora haja previsões legais para igualdade de gênero e proteção ambiental, elas são

insuficientes frente às lógicas patriarcais e ao modelo de desenvolvimento convencional. Nesse contexto, Chevalley (2024), propõe articular justiça fiscal, ambiental e de gênero como forma de questionar o sistema tributário vigente e sua capacidade de gerar transformações sociais e ecológicas efetivas. A esse propósito, a pesquisa analisou as conexões entre tributação, ecofeminismo e os ODS nº 11 e nº 5 em Feira de Santana.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória, que visou aprofundar a abordagem da tributação, ecofeminismo integrada com os ODS nº 11 e nº 5. Recorreu-se a pesquisa documental e bibliográfica. Sua execução ocorreu em três etapas, a primeira etapa consistiu em uma revisão sistemática da literatura, baseada em artigos científicos coletados no Portal de Periódicos CAPES com o descritor “ecofeminismo”, no campo das Ciências Sociais Aplicadas, sem delimitação temporal. Essa escolha permitiu uma visão abrangente da evolução conceitual e das distintas abordagens do ecofeminismo ao longo do tempo.

A segunda etapa do estudo analisou as políticas tributárias ecológicas e sustentáveis de Feira de Santana, com ênfase em suas implicações de gênero. Foram coletadas legislações locais em sites oficiais, precedidas por revisão teórica sobre tributação e gênero, que fundamentou a análise normativa. Identificaram-se e sistematizaram-se normas de licenciamento e fiscalização ambiental, taxas ecológicas, incentivos fiscais (como a redução do IPTU para práticas sustentáveis) e a atuação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Também se examinou a relação desses dispositivos com o ecofeminismo e os ODS nº 5 e nº 11.

A terceira e última etapa do estudo consistiu em estabelecer conexões entre revisão teórica e análise das legislações locais do município de Feira de Santana com os compromissos os ODS nº 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e nº 5 (Igualdade de Gênero), com vistas a compreender de que forma a tributação ecológica, verde e sustentável pode contribuir para uma governança ambiental urbana alinhada ao ecofeminismo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

PERSPECTIVA ECOFEMINISTA APLICADA À TRIBUTAÇÃO ECOLÓGICA, VERDE E SUSTENTÁVEL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DA JUSTIÇA AMBIENTAL.

A revisão sistemática realizada no portal da CAPES, foram identificadas 282 publicações com o descritor “ecofeminismo”. Ao aplicar o filtro para a área de Ciências Sociais Aplicadas, sem delimitação temporal, foram selecionados 18 (dezoito) artigos, dos quais 14 foram escritos por autoras mulheres. Os estudos analisados apresentam diferentes abordagens sobre a conceituação do ecofeminismo e suas conexões com o campo das Ciências Sociais Aplicadas. A imagem 1 apresenta as palavras-chave recorrentes nessas publicações, representando os principais temas abordados. Os resultados completos da revisão sistemática serão organizados em um artigo científico, com vistas à submissão e publicação em evento da área.

Imagem 1 - Nuvem de palavras elaborada a partir das palavras chaves identificadas nos artigos.



POLÍTICAS TRIBUTÁRIAS ECOLÓGICAS, VERDES E SUSTENTÁVEIS EM
FEIRA DE SANTANA E SEUS IMPACTOS DE GÊNERO ALINHADOS AOS ODS.

Tabela 1 – Integração dos ODS 11 e 5 à Legislação Tributária de Feira de Santana

¹ Legenda: Nuvem de palavras gerada a partir da frequência de ocorrência das palavras-chave identificadas em publicações científicas sobre ecofeminismo nas Ciências Sociais Aplicadas. Os termos com maior destaque visual correspondem àqueles com maior recorrência nos registros analisados, indicando áreas temáticas prioritárias como “ecofeminismo”, “interseccionalidade” e “antropoceno”. As palavras compostas foram mantidas unidas com sublinhado (_), para não serem separadas.

Lei nº 2.987/2009 (ZEIS – MCMV)	Determina que habitações sociais respeitem o meio ambiente natural e construído	ODS 11 (11.1, 11.3)	Alinha políticas habitacionais à sustentabilidade	Não prevê inclusão de gênero
------------------------------------	---	---------------------	---	------------------------------

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir de dados da pesquisa²

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa investigou como o município de Feira de Santana implementa políticas voltadas à tributação ecológica, verde e sustentável sob a ótica de gênero. A partir de revisão sistemática da literatura e análise da legislação municipal, identificaram-se lacunas na incorporação da justiça ambiental e da perspectiva de gênero. Observou-se, à luz dos ODS, a ausência de articulação entre ecofeminismo e tributação ecológica, verde e sustentável tanto na literatura quanto nas normativas locais. Embora haja alinhamento parcial com o ODS nº 11, não há conexão direta com o ODS nº 5. A pesquisa realizada durante a IC, possibilitou ampliação na formação discente, resultou em produção de um artigo científico sobre ecofeminismo submetido a evento científico qualificado. Ademais, esse estudo, representou fonte de inspiração decisiva para o ingresso da discente em um programa de Mestrado. Diante dos resultados, recomenda-se o aprofundamento dos estudos sobre ecofeminismo integrado com a equidade tributária no meio urbano, dada sua abordagem ainda incipiente.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, T. C. *Tributação municipal como incentivo ao desenvolvimento sustentável nas cidades: o caso do “IPTU VERDE” de Salvador*. 2017. 300 f. Tese (Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017. Disponível em: <https://ri.ucsal.br/items/52720164-27d1-4c7d-97d7-0f7fd7f0c0de>. Acesso em: 26 jul. 2025.
- AZEVEDO, T. C. *Tributação ecológica como instrumento de governança ambiental urbana para as cidades*. (Projeto de Pesquisa- Resolução CONSEPE 008/2024). Feira de Santana, 2024. DOI: 10.13140/RG.2.2.11542.87369. Acesso em: 26 jul. 2025.
- CARROBREZ, M.; LESSA, P. Por um ecofeminismo animalista. In: ROSENDO, D. (org.). *Ecofeminismos: fundamentos teóricos e práxis interseccionais*. Rio de Janeiro: Editora Ape’Ku, 2019. p. 95-110.
- CHEVALLEY, K. C. *Tributação ambiental como forma de combater as desigualdades de gênero: uma análise ecofeminista*. 2023. 128 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Frois, 2024
- ONU-BRASIL, Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso: 18 ago. 2025.
- PASSOS DE FREITAS, Vladimir; FLUGEL ASSAD, Sandra Mara; DERETTI MARTINS, Luiza. Participação feminina na renovação de espaços urbanos no Brasil: uma análise do ODS 11 da Agenda 2030 sob a perspectiva de gênero. **Revista de Direito da Cidade**, [S. l.], v. 15, n. 4, p. 2324–2344, 2024. DOI: 10.12957/rdc.2023.67611. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/67611>. Acesso em: 28 jul. 2025.

² Legenda: A tabela 1 sintetiza as principais normas municipais, relacionando seus conteúdos ao ODS 11 e às metas específicas, além de indicar a presença ou ausência de elementos de tributação ecológica. *No item “conexão com ecofeminismo”, a expressão “não prevê inclusão de gênero” indica que as normas analisadas não mencionam gênero, participação feminina ou grupos vulneráveis, evidenciando a ausência de articulação entre justiça ambiental e de gênero.